



Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Criar a Coordenação das Ações de Prospecção da Fundação Oswaldo Cruz.

2.0 - OBJETIVO

- Articular matricialmente as atividades de prospecção da Fiocruz, favorecendo a construção de um projeto de futuro e a inserção da Instituição no contexto nacional e internacional.
- Levantar, sistematizar e desenvolver análises para consolidar e integrar uma visão de futuro que subsidie a implementação de políticas, estratégias e ações institucionais, de acordo com uma perspectiva intersetorial da saúde.
- Contribuir para a participação da Fiocruz no debate e nas proposições de um projeto nacional de desenvolvimento que articule as dimensões da ciência, tecnologia e inovação (CTI) com as dimensões sociais, econômicas, ambientais e territoriais.
- Contribuir para a qualificação de gestores da Fiocruz, articulando o campo da Ciência, Tecnologia e Inovação com o da Saúde, visando subsidiar a qualificação de novos dirigentes para a Instituição.

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

06/07/2017



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		978/2017-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	06/07/2017

* CONFERE COM O ORIGINAL.